



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 90/2011, DE 18 DE OUTUBRO 05 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a redução do Regime de Trabalho da servidora Jaqueline Martins Moura Seguins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 ;

considerando o que consta do Processo nº 23249.009316/2011-11,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a redução do Regime de Trabalho da servidora Jaqueline Martins Moura Seguins, Auxiliar de Administração, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, a partir de 1º de novembro de 2011.

Art. 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente